LEI Nº 4597/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de
25/08/23
Edição 789/23

"Denomina logradouro público como Rua Álvaro Ghette Teixeira."

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada "Rua Álvaro Ghette Teixeira" a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 66 metros de extensão, com início em -22.569737852342204, -46.56627611218961 e término em -22.569139487339832, -46.566420110263586.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

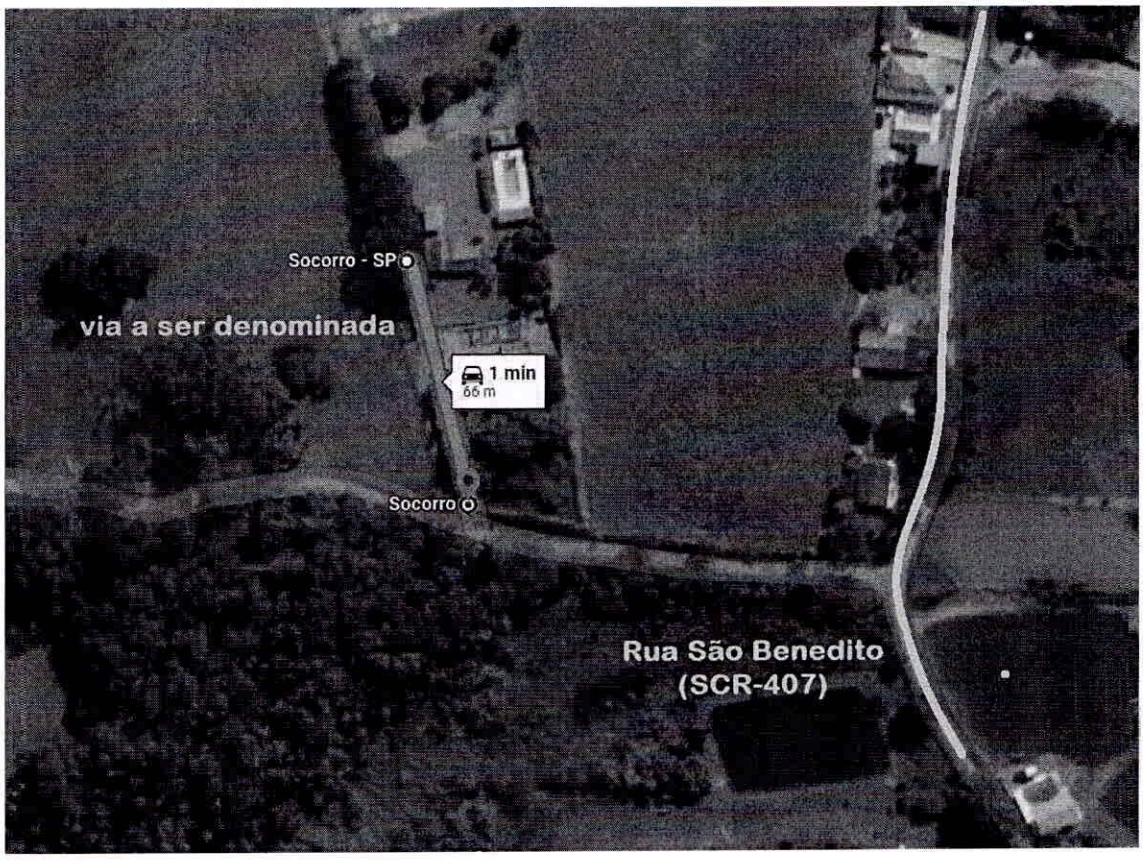
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO


Socorro - SP
via a ser denominada
1 min
66 m
Socorro
Rua São Benedito
(SCR-407)